

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.655/2023**

**Recredencia o Centro de Atendimento  
Educativo Especializado Schalom.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
7.134/2023 (Processo E-docs nº. 2022-L16W5/CEE-ES nº. 446/2022), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 30-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Schalom, situado na  
Rua Alberto Wutke, nº. 105, Bairro Ondina, município de Vila Pavão, ES, mantido pela  
Associação Pestalozzi de Vila Pavão, ES, CNPJ nº. 01.068.893/0001-70, pelo período de 10  
(dez) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 21 de março  
de 2017.

Vitória, ES, 31 de janeiro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 31 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**